

LEI nº 608

Abre Crédito Especial de Ncr\$ 800,00.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial de Ncr\$800,00 – oitocentos cruzeiros novos, para concessão de bonificação – ANO BOM – aos diaristas da Municipalidade, na base de Ncr\$10,00 (dez cruzeiros novos), “per capita”, por um dever de reconhecimento ao trabalho e a colaboração dos humildes operários vêm emprestando à Administração Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na da de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 30 de dezembro de 1967.

Prof. Odir Muniz Cyrillo
Prefeito Municipal